

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO **DE PESSOAS**



DECRETO Nº 1.973, DE 31 DE MAIO DE 2023.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE REMANESCENTE DO BAIRRO PARAFUSO - BLOCO 2 - E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Cajati.

CONSIDERANDO a competência do ente municipal para classificar a regularização fundiária urbana (Reurb-S), nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017.

CONSIDERANDO que se encontra em vigência convênio entre da Prefeitura Municipal de Cajati e a Fundação ITESP "José Gomes da Silva", objetivando dar seguimento execução de Reurb em área situada no Bairro Parafuso, denominado como Bloco 2.

- S) de área remanescente do Bairro Parafuso, com a denominação de Bloco 2.
- S) de área remanescente do Bairro Parafuso, com a denominação de Bloco 2.

 Art. 2º O procedimento de regularização fundiária urbana será executado pelo Município, em convênio com a Fundação ITESP "José Gomes da Silva", através do seu Grupo Técnico de Campo-Fundiário de Pariquera-Açu, o qual será responsável pelos trabalhos técnicos decorrentes, até a efetiva titulação dos lotes do referido Bairro Parafuso Bloco 2.

 Art. 3º A regularização fundiária urbana que trata este Decreto obedecerá às disposições e eformalidades constitucionais e legais, estabelecendo como instrumento de regularização o instituto da legitimação fundiária, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017.

 Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

 LUIZ HENRIQUE KOGA

 Prefeito do Município de Cajati

 CIRINEU SILAS BITENCOURT

 Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

 REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 31 DE MARIO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

 MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

 Secretária Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

 MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

 Secretária Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C5A-3E6A-7264-8084 e informe o código 7C5A-3E6A-7264-8084



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C5A-3E6A-7264-8084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/05/2023 11:20:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 05/06/2023 11:49:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/06/2023 17:07:59 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C5A-3E6A-7264-8084